



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1109/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2015, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Adenise Clerici, Siape 2181976 (Presidente);

II - Cristian Mucha, Siape 1907081;

III - Rafael Rodrigo Wolfart Treib, Siape 2181642;

IV - Cristiane de Souza Gras, Siape 1863336;

V - Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973;

VI - Rodrigo Stolben Machado, Siape 1980306;

VII - Rodrigo Patera Barcelos, Siape 1754388;

VIII - Patricia Graziele Dallastra, Siape 2144230.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 06 de outubro e encerra-se em 06 de novembro do corrente ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

